



**Governo do Distrito Federal**  
 Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal  
 Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento  
**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e**  
 Número da Nota Fiscal  
**9230**

### Dados do Prestador de Serviço



**WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL**  
**WORKING**

Scn Quadra 1 Bloco D NT Torre B Sala 219 - Asa Sul  
 CEP 70711040 Brasília / DF

Inscrição Municipal 0748936900198 - CNPJ 08865615000192

Data de Geração da NFS-e  
**22-08-2023**

Data de Competência/Emissão  
**22-08-2023**

Cód. de Autenticidade  
**EA636C698**

Responsável pela Retenção

### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 9230	Série do RPS 3	Data de Emissão do RPS 22-08-2023
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - DF	

### Dados do Tomador de Serviços

**CNPJ/CPF/NIF:** 47721855934 **IM :**  
**Razão Social :** PEDRO FRANCISCO UCZAI  
**Endereço :** Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 229, Brasília - DF **Número:** 229  
**Complemento :** Anexo IV **Bairro :** Praça dos Três Poderes  
**CEP :** 70160900 **Cidade/UF :** Brasília/ DF  
**Telefone :** 0630378222 **E-mail :** dep.pedrouczai@camara.leg.br

### Descrição dos Serviços

Prestação de serviços técnicos e especializados referente a produção de peças digitais (cards) para as redes sociais do deputado federal Pedro Uczai - Endereços: Instagram @pedro.uczai (instagram.com/pedro.uczai) - Facebook @PedroUczai. (fb.com/PedroUczai) - Twitter: @uczai (twitter.com/uczai), durante o período de 22/07/23 a 22/08/23, executado por nosso associado, o profissional senhor Lucas Machado.

### Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, plan...				5	17.06		7319099
<b>VI. Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
<b>R\$ 4890.00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4890.00	R\$ 244,50	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4890.00

### Informações Adicionais

### DECLARAÇÃO

A **WORKING ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL**, com sede na SCN Quadra 01 Bloco "D", Sala nº 219, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.711-040 e inscrita no CNPJ nº 08.865.615/0001-92, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico a que se refere o Art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e para esse efeito, informa que:

#### **I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:**

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

**II - O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).**

Brasília, agosto de 2023



**WORKING ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL**  
Diretor Executivo